



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TRIENAL (2004-2007) DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES): REFLEXOS NA FORMAÇÃO DOCENTE

VALENTE, Beatriz Simões¹; RODRIGUES, Carla Gonçalves²; BRITO, Carolina Mortagua de³; XAVIER, Eduardo Gonçalves⁴

¹Doutoranda do PPZG/FAEM/UFPEL; Aluna de Especialização da FAE/UFPEL; Coordenadora do NEMA PEL. bsvalente@terra.com.br

²Prof.^a do Departamento de Ensino da FAE/UFPEL. cgrm@ufpel.tche.br

³Estagiária do Núcleo de Estudos em Meio Ambiente (NEMA PEL)

⁴Prof. Adjunto do DZ/FAEM/UFPEL

1. INTRODUÇÃO

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) foi criada em 11 de julho de 1951, pelo Decreto Nº 29.741, com o objetivo de assegurar a existência de pessoal especializado em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades dos empreendimentos públicos e privados que visavam ao desenvolvimento do país. Era o início do segundo governo Vargas e a retomada do projeto de construção de uma nação desenvolvida e independente. A industrialização pesada e a complexidade da administração pública trouxeram à tona, a necessidade urgente de formação de especialistas e de pesquisadores nos mais diversos ramos de atividade, ou seja, de cientistas qualificados em física, matemática e química, a técnicos em finanças e pesquisadores sociais. Neste período, o entendimento de ensinar como sinônimo de transmitir um saber assumia um significado socialmente pertinente, quando o saber disponível era muito menor, pouco acessível, e o seu domínio limitado a um número restrito de grupos ou indivíduos (ROLDÃO, 2007).

No decorrer dos anos, esta idéia foi sendo reforçada pelas diversas leis promulgadas, a exemplo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, onde preconiza que as instituições de ensino superior se adaptem à exigência de que, pelo menos um terço do seu corpo docente apresente titulação acadêmica de mestrado e doutorado. Neste sentido, em 1999, a CAPES, reconhecendo a importância da formação de mestres e doutores para o ensino de nível superior, passou a incorporar no seu estatuto o estágio supervisionado de docência. Outra, importante medida, foi a Lei Nº 11.502, de 11 de julho de 2007, §

1º, onde determina que no âmbito da educação superior, a CAPES terá a finalidade de subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas para Pós-Graduação. Além disso, tem a responsabilidade de coordenar e avaliar os cursos desse nível e estimular, mediante bolsas de estudo, auxílios e outros mecanismos, a formação de recursos humanos altamente qualificados para a docência de grau superior, a pesquisa e o atendimento da demanda dos setores públicos e privados.

Em decorrência dessas políticas, os cursos de Pós-Graduação estão voltados para o desenvolvimento científico-tecnológico, assim como para a formação de docentes de nível superior.

Como base no exposto, buscamos conhecer os critérios de avaliação da CAPES, para então, analisar os reflexos deste instrumento, na formação docente do aluno de Pós-Graduação.

2. MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa caracteriza-se, predominantemente, pela consulta direta aos Critérios de Avaliação Trienal (2004-2007) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Conjuntamente, utilizou-se uma entrevista semi-estruturada, que foi respondida por algumas alunas do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, caracterizando uma pesquisa qualitativa do tipo etnográfico.

Para André (1995, p. 111), a pesquisa etnográfica “se caracteriza fundamentalmente por um contato direto do pesquisador com a situação pesquisada, permite reconstruir os processos e as relações que configuram a experiência escolar diária”. Ainda a mesma autora acrescenta que através das técnicas etnográficas de observação e de entrevistas é possível desvelar os encontros e desencontros que permeiam o cotidiano da prática docente universitária. Além disso, possibilita descrever as ações e representações de seus atores sociais, bem como reconstruir a sua linguagem, suas formas de comunicação e os significados que são criados e recriados no cotidiano de seu fazer pedagógico.

O estudo incluiu dois tipos de interpretação dos dados. O primeiro nos permitiu conhecer melhor os critérios de avaliação da CAPES que regem os Programas de Pós-Graduação do país. O segundo consistiu em analisar os reflexos deste instrumento na formação docente desse aluno de Pós-Graduação a partir das respostas obtidas com a coleta de dados.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para o entendimento da realidade vivida pelos Programas de Pós-Graduação, no que tange as suas obrigações e preocupações, necessitamos abordar dois Critérios de Avaliação Trienal (2004-2007) da CAPES, que consideramos importantes.

a) Critérios de avaliação dos Programas de Pós-Graduação. Neste quesito a eficiência dos programas na formação de mestres e doutores é avaliada pelo tempo médio de formação de seus discentes, que são valorados também pela sua atuação acadêmica, onde a CAPES leva em consideração os prêmios recebidos. Os docentes também são avaliados quanto a sua atuação acadêmica, compreendendo assim as participações especiais em órgãos oficiais como a CAPES e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), como editores de periódicos “Qualis A ou B”, como consultores de periódicos internacionais e, também

como representantes de sociedades de Classe. Adicionalmente, o impacto educacional dos programas é avaliado pela produção de materiais técnicos e didáticos, bem como pela atividade de recursos humanos em cursos *lato sensu*.

b) Critérios de avaliação do corpo docente. A CAPES impõe aos programas, que o seu corpo docente seja formado por doutores, sendo que estes devem possuir experiência, ter perfil acadêmico, produção e maturidade técnico-científica adequada. Também é avaliado o perfil e a adequação dos docentes permanentes quanto à especialidade, abrangência e a relação com a área de concentração, linhas e projetos de pesquisa, atividades de formação, orientações de teses e dissertações, bem como a sua produção intelectual. Neste caso, a elevada proporção de bolsistas de pesquisa CNPq é altamente desejável. Além disso, o docente é valorado pela sua especialidade na área de pesquisa e ensino em que atua.

Neste contexto, os depoimentos exemplificam a situação gerada pelas atuais políticas:

“[...] às vezes a pessoa não adianta ser assim... o cara que sabe tudo... às vezes eu acho que mistura muito a parte de pesquisador. Eu tenho visto assim... tem muito pesquisador que não são bons professores e tem muito professores que são bons, mas não são bons pesquisadores, geralmente em Curso de Pós-Graduação” (Doutoranda D).

Isto revela que saber alguma coisa parece não ser mais suficiente, sendo necessário também saber como trabalhar o conteúdo técnico-científico produzido, a fim de contribuir para o aprendizado e para a socialização do indivíduo.

“O aluno acaba entrando na realidade e entrando no mesmo processo, fazendo aquilo que não é o certo, [...] e acabam dançando conforme a música. Levar a proposta, ver a situação, conseguir entender e botar a experiência dele... isso quase nunca acontece, na maioria das vezes ele segue uma cartilha, que é seguida á anos pelos profissionais e não consegue botar as idéias dele em prática ou dar sugestões para as melhorias” (Doutoranda E).

Desta forma, tudo indica que, os critérios, em que a CAPES se baseia, valorizam muito mais a produção técnico-científica dos seus docentes e discentes. Toma como pressuposto a universalidade de espaços e territórios como se a situação dos Programas de Pós-Graduação e dos estudantes fossem as mesmas. Nesse sentido, é um sistema de avaliação discriminador, porque toma como iguais, os diferentes.

Em outro sentido, não há nenhum critério qualitativo de avaliação de formação docente quanto aos saberes pedagógicos. Além disso, em nenhum momento, é mencionado que esses saberes pedagógicos devam fazer parte da estrutura curricular dos futuros docentes de ensino superior, negligenciando assim a sua preparação para o ensino, o que contribui para a idéia de que ser apenas um especialista no seu campo de conhecimento basta para o exercício da profissão docente.

Corroborando desta idéia, Cunha (2004, p. 527) afirma que:

“[...] a carreira universitária se estabelece na perspectiva de que a formação do professor requer esforços apenas na dimensão científica do docente, materializada pela pós-graduação *strictu sensu*, nos níveis de mestrado e

doutorado. Explicita um valor revelador de que, para ser professor universitário, o importante é o domínio do conhecimento de sua especialidade e das formas acadêmicas de sua produção”.

Esta condição, possivelmente, tenha sido estimulada pelos critérios produtivos de avaliação da CAPES, que acabou gerando uma padronização desses sujeitos.

4. CONCLUSÕES

No instrumento utilizado pela CAPES, como fomentador e regulador dos Programas de Pós-Graduação, é omitido a necessidade de saberes pedagógicos para a formação do aluno de Pós-Graduação, ficando negligenciada a sua profissionalização docente, o que contribui para a idéia de que ser apenas um especialista no seu campo de conhecimento basta para o exercício do trabalho docente.

Diante desta perspectiva, os saberes docentes se fundamentam no reforço da condição de visão única, ou seja, na produção de conhecimentos técnico-científicos.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRÉ, Marli Elisa Dalmazo Afonso de. A contribuição da pesquisa etnográfica para a construção do saber didático. In: OLIVEIRA, M. R. N. S. O. **Didática: ruptura, compromisso e pesquisa**. Campinas: Papirus, 1995.

CUNHA, Maria Isabel da. Diferentes olhares sobre as práticas pedagógicas no ensino superior: a docência e sua formação. **Educação**, n.3, v.54, 2004, p.525-536.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TRIENAL (2004-2007) DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. Disponível em: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/CA2007_CienciasAgrarias.pdf. Acessado em: 8 de jul. 2009.

ROLDÃO, Maria do Céu. Função docente: natureza e construção do conhecimento profissional. **Revista Brasileira de Educação**, v.12, n.34, 2007, p.94-181.